



# MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

151

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 30 / 2025

Dispensa nº: 8 / 2025

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, XI, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS pelo valor GLOBAL de R\$57.770,93 junto ao fornecedor CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE.

Buenópolis, Terça-feira 18 Março 2025

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ALVES

Certifico que o (a) pre ente Ratificação  
Foi publicado (a) median afixação no quadro  
de avisos da Prefeitura Municipal de  
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º  
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,  
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal  
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas  
alterações

Buenópolis/MG, 18 de 03 de 2025

Responsável